

**CONSOLIDADA**

**Homologada, com alteração, pela Resolução COUNI-UEMS Nº 598, de 27/05/2021.**

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 585, de 28 de janeiro de 2021.**

*Prorroga período de mandato dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação “stricto sensu”, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) em relação a pandemia causada pela doença COVID-19;

CONSIDERANDO as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS);

CONSIDERANDO as Portarias UEMS N. 020, 024 e 025, de 2020 que determinaram o funcionamento administrativo de forma remota na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO o calendário letivo de 2021, com início de matrículas dos discentes, mais tardio e férias docentes em diferentes períodos do que o convencional, e diante de falta de tempo hábil para abertura de eleição, uma vez a necessidade de se realizar reuniões dos Conselhos;

CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS Nº 428, de 10 de junho de 2014, que estabelece data para início de mandatos junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

(Fl. 2/2 da Resolução COUNI-UEMS Nº 585, de 28 de janeiro de 2021)

~~**Art. 1º** Prorrogar por mais um ano, o período de mandato com vencimento em 31 de janeiro de 2021, dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

**Art. 1º** Prorrogar até 1º de agosto de 2021, o período de mandato com vencimento em 31 de janeiro de 2021, dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu*, junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. *(redação dada pela Resolução COUNI-UEMS Nº 598, de 27/5/2021)*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 28 de janeiro de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.394  
Data 01/02/2021  
Página(s) 37